



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201977201396

Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0003307-78.2019.8.25.0048	Procedimento Comum Cível	--
Tipo	Competência	Segredo
Eletrônico	2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	N (Não)
Distribuição	Impedimento/Suspeição	Valor da Causa
12/09/2019	N (Não)	--

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	15/05/2021	--
Fase		
ARQUIVADO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	RIVANIO BISPO MORAES	Representante(s) da Parte: Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889-A/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
17/09/2021 21:02:40	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo} Custas Judiciais Finais Pagas	Arquivo Eletrônico	Não
14/09/2021 23:00:29	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
30/08/2021 23:10:28	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se o requerido, por seu Patrono, para, em 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas processuais finais a que fora condenado na sentença prolatada em 15/05/2021, cujo boleto encontra-se anexado ao processo às fls. retro.	Secretaria	31/08/2021
30/08/2021 23:06:57	Juntada	{Juntada >> Documento} Juntada de Outros Documentos Boleto de custas.	Secretaria	Não
30/08/2021 22:56:13	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Certifico o transcurso do prazo legal sem a interposição de recurso.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
17/08/2021 07:06:23	Juntada	Alvará Judicial nº 202177200163 expedido dia 09/08/2021 às 15:33:37 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-PAULO CANDIDO DE LIMA JUNIOR {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
09/08/2021 15:33:36	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202177200163 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-PAULO CANDIDO DE LIMA JUNIOR {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
05/08/2021 20:38:37	Certidão	Certifico que expedi alvará.	Secretaria	Não
05/08/2021 15:06:22	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Expeça-se alvará liberatório em favor do perito nomeado, Paulo Candido de Lima Junior, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Após, aguarde-se o trânsito em julgado, arquivando-se os autos em seguida. 	Secretaria	06/08/2021
02/08/2021 14:38:33	Juntada	Alvará Judicial nº 202177200157 expedido dia 30/07/2021 às 12:31:53 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Saque-RIVANIO BISPO MORAES e/ou JOSE JEOVANY DA SILVA {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Juiz	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

Explicações sobre a Consulta Processual